

MEMO/2026/SEMED

Coelho Neto (MA), 29 de maio de 2026

Ao Ilmo. Sr.

João Alves de Macedo

Assessor Técnico ao Procedimento Licitatório

Solicitamos a Vossa Senhoria, o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de assessoria jurídica especializada em controle interno aplicado à gestão do FUNDEB, destinada ao suporte preventivo quanto à execução, fiscalização e conformidade jurídica das despesas educacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

No mais, informo, para os devidos fins, que a fonte de recursos a ser utilizada para a presente despesa será: FUNDEB, QSE E MDE.

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria: 004/2026

Documento de Formalização de Demanda – DFD		
Nome da Unidade (Setor) requisitante: Secretaria Municipal de Educação		
Responsável designado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Gabriela Silva Seles		
Responsável designado para elaboração do Termo de Referência: Danniele Almeida Marques		
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
Contratação de assessoria jurídica especializada em controle interno aplicado à gestão do FUNDEB, destinada ao suporte preventivo quanto à execução, fiscalização e conformidade jurídica das despesas educacionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Mês	12
1. Justificativa da necessidade da contratação		
A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer o acompanhamento preventivo da execução dos recursos do FUNDEB, especialmente quanto à regularidade jurídica das despesas educacionais, fiscalização, prestação de contas e aderência às normas aplicáveis. A gestão do FUNDEB envolve regras específicas de vinculação, aplicação, remuneração dos profissionais da educação, controle de saldos, execução orçamentária e comprovação da finalidade pública dos gastos, exigindo suporte técnico-jurídico especializado para reduzir riscos de impropriedades, glosas, responsabilizações e apontamentos pelos órgãos de controle. Assim, a assessoria pretendida visa orientar a Secretaria Municipal de Educação na conformidade dos atos administrativos e financeiros, conferindo maior segurança jurídica, transparência e efetividade à aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
FUNDEB, QSE E MDE.		

Coelho Neto – MA, 29 de maio de 2026

Domingos Dias da Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº004/2026- CC